

# Imprensa Oficial

Impresso  
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do  
Município de Jundiá  
.....CORREIOS.....

Denise Pinto de Oliveira  
MTB 15.874

do Município  
de Jundiá

8 DE JULHO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3205

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.438-6/08,-----

**R E S O L V E** autorizar a **DATA BASKET CONSULTORIA E TREINAMENTO EM ESPORTES E EVENTOS LTDA.**, a título precário e gratuito, o uso de dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Romão de Souza, destinado à realização de **clínicas de basquetebol**, nas seguintes datas e horários: 4 de julho de 2008 (das 20h00 às 22h00), 5 de julho de 2008 (das 13h00 às 15h00), 6 de julho de 2008 (das 13h00 às 15h00) e dias 21 a 25 de julho de 2008 (das 17h30m às 20h30m).

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2008.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ANTONIO GALEGO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito.

**AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 086/07 celebrado com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. PROCESSO: nº 04.700-4/07. ASSINATURA: 04/07/08. VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 200.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/07. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 086/08 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COACH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 04.781-2/08. ASSINATURA: 03/07/08 VALOR GLOBAL: R\$ 21.304,80. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JARDIM SÃO CAMILO. MODALIDADE: CONVITE nº 97/08. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 03.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 066/06 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: TRANSKOMBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº 20.028-4/05. ASSINATURA: 27/06/08. VALOR TOTAL: R\$ 575.358,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS COM MOTORISTAS E 01 (UMA) MOTOCICLETA COM CONDUTOR, DESTINADOS À FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/05. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 114/05 com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: BIOCAM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTD. PROCESSO: nº 14.739-4/05. ASSINATURA: 11/06/08. VALOR : R\$ 5.808,24. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, DA MARCA FANEM. MODALIDADE: CONVITE nº 294/05. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do Contrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 186/07, com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: nº 24.034-4/07. ASSINATURA: 04/07/08. VALOR: R\$ 33.436,42. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB “ROTARY CLUB” E AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ZELADORIA, LOCALIZADA A AV. FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO N.964 – ANHANGABAÚ. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 39/07. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 60 (sessenta) dias.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato nº 221/07, com fundamento nos arts. 65, §1º e 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA. PROCESSO: nº 27.481-4/07. ASSINATURA: 04/07/08. VALOR: R\$ 9.718,38. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DE IVOTURUCAIA, LOCALIZADA NA RUA PROFA. VALDEREZ A. CASTRO LOPES, 210 – ESTANCIA ALPINA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 51/07. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do Contrato e prorrogado por 30 (trinta) dias.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 366/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde**

**Objeto: Seguro de ambulâncias**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A**

**Processo nº 016.077-1/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 380/08.**

**Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.**

**Objeto: Aquisição de câmara de conservação de vacinas.**

**Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa abaixo:**

**-FANEM LTDA**

**Processo nº 16.509-3/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 383/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Finanças.  
**Objeto:** Prestação de serviço de consultoria para adequação do sistema de gestão para envio de informações ao Tribunal de Contas.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação à empresa **METAPUBLICA CONSULT. ASSES. EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

**Processo nº 16.849-3/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 385/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**Objeto:** Aquisição de livros diversos.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**EDITORA IN HOUSE LTDA - ME**

**Processo nº 016.889-9/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 389/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de alimento nutricionalmente completo - MJ.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**-EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.**

**Processo nº 16.953-3/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº 399/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Fornecimento de medicamentos - MJ.  
**Adjudicamos** o objeto desta licitação a empresa abaixo:  
**-SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.**

**Processo nº 17.675-1/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 350/08.**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Aquisição de jogo de lençol para berço, toalha de banho, etc.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**DETROIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.....R\$ 2.280,00**  
**CALUX E ABRAHÃO COM. DE TECIDOS LTDA-ME.....R\$ 13.345,88**

**Processo nº 15.203-4/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

**Convite nº 376/08**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
**Objeto:** Aquisição de módulos porta paletes.  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**COMERCIAL ARTMAQ LTDA – EPP.....R\$ 41.670,00**

**Processo nº 016.432-8/08.**

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

**Convite nº. 178/08.**

**Órgão gestor:** Secretaria de Municipal de Transportes.  
**Objeto:** Prestação de serviço especializado para desenvolver projeto educativo de trânsito para ensino médio.  
Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.  
**Processo nº. 08.679-4/08.**

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo nº 06.088-0/08.**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o **Convite-Obras nº 004/08**, para execução de obra de reforma e ampliação da marquise, recuperação da fachada e impermeabilização da laje da galeria do Teatro Polytheama, a favor da seguinte empresa:

**OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES**

**LTDA.....R\$ 59.677,49.**

**(CLÓVIS MARCELO GALVÃO)**  
**Secretario Municipal de Administração**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL**

CMHJL, em 07 de julho 2008

**Convite-Obras nº 015/08 – Prestação de serviço técnico de engenharia para elaboração de projeto de revisão e dimensionamento das instalações elétricas, hidráulicas (água e esgoto) e projeto de proteção e combate contra incêndio, no Complexo Fepasa, localizado à Av. dos Ferrovários n.º 1.760 – Jundiá – SP.**

**Processo n.º 012.606-1/08**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência realizada com fundamento no art. 43, § 3.º da Lei Federal n.º 8.666/93, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA;
- 2) RENATO ANDRADE ENGENHARIA LTDA;
- 2) SETEC ENGENHARIA LTDA - EPP;
- 3) TS AGRIMENSURA ENGENHARIA LTDA.

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**  
Presidente da CMHJL

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PRESIDENTE DA CMHJL**

CMHJL, em 04 de julho 2008

**Convite-Obras nº 018/08 – Prestação de serviço de engenharia de trânsito, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, veículos, equipamentos e ferramentas**

**para execução de sinalização horizontal em termoplástico nas ruas e avenidas do Município que estão sendo recapeadas pela Prefeitura.**

**Processo nº 13.883-5/08.**

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Transportes, **RESOLVEMOS:**

DECLASSIFICAR as propostas das empresas **COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** e **SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA**, por não atenderem ao item 6.1.1 do edital.

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA;
- 2) MARCA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
- 3) VISUAL COMUNICAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;

ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa **SERGET COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**  
Presidente da CMHJL

#### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS nº 001/08 – Prestação de serviços de suporte técnico na área de informática. Processo Administrativo nº 8.399-9/2008.**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais, após análise técnica da Companhia de Informática de Jundiá – CIJun, RESOLVE ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa **MKI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE GERÊNCIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, por atender às exigências do Edital.

Jundiá, 07 de julho de 2008.

**SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI**  
**MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA**  
**CLÁUDIA MARIA ROSSI**  
**MÔNICA BELLINI**  
**MARLENE LEME DOS SANTOS**  
**LAÉRCIO BARADEL**  
**MARTA CRISTINA C. CARNEVALLE**

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 003/08 - Execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Prof. Oscar Augusto Guelli" – Bairro da Roseira, HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.146-0/08.

**- ARV CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP.....R\$ 570.900,00.**

#### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº 006/08 - Execução da obra de reforma e ampliação da EMEB "Prof. Dina Rosete Zandona Cunningham" – Jardim do Lírio, HOMOLOGADO** à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.390-3/08.

**- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 304.689,05.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL Nº 18**, de 07 de julho de 2.008 **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/08** **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Execução da obra de construção de pista de skate overall no C.E.C.E. José Brenna, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais (somente o texto do Edital, sem os anexos, apenas para consulta simples – grátis), sendo que o Edital em sua íntegra deverá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, até o dia 24/07/2008, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) **VISITA TÉCNICA:** mediante agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471, sendo requerida e realizada somente até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a apresentação das propostas **CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** até o dia 25 de julho de 2.008, às 16:00 horas **ENCERRAMENTO:** 30 de julho de 2.008, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)  
Presidente da CMHJL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 077**, de 04 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços relativos à execução de exames de teste ergométrico, destinada à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 22 de julho de 2008, às 13:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 081**, de 04 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos leves, sem motorista, destinada à Secretaria Municipal de Transportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 22 de julho de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 083**, de 04 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio e

conservação nas dependências da SEMIS – Secretaria Municipal de Integração Social. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 22 de julho de 2008, às 11:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(MÔNICA BELLINI)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 096**, de 04 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Locação de 04 (quatro) veículos leves, com motorista, destinada à Secretaria Municipal de Administração. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de julho de 2008, às 14:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(LAÍS AMADI JÚNIOR)  
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 105, de 01 de julho de 2008 na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí - Edição nº 3203, datada de 04/07/08 Onde se lê: “... até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de julho de 2008, às 10:00 horas...”  
Leia-se: “até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 18 de julho de 2008, às 13:30 horas...”

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 111**, de 07 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de mistura pronta em pó para preparo de omelete, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de julho de 2008, às 09:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 114**, de 07 de julho de 2008 (em substituição do Edital de 02 de junho

de 2008). **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de postes para 02 e 04 pétalas, em aço zincado e pintado, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de julho de 2008, às 10:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 116**, de 07 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (codergocrina mesilato, diltiazem cloridrato, etc, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 22 de julho de 2008, às 14:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(LUCIANA APARECIDA LEMES)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 120**, de 07 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Aquisição de aduelas de concreto armado, destinadas à Secretaria Municipal de Obras. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de julho de 2008, às 13:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)  
Pregoeira

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 127**, de 07 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos (omeprazol, sulfametoxazol, etc), destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Compra Aberta” acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de julho de 2008, às 15:30 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(RAQUEL PEREZ OLIVA)  
Pregoeira

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2008 14 128**, de 07 de julho de 2008. **ÓRGÃO:** Prefeitura do Município de Jundiaí **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos (betametasona fosfato dissódico, clorpromazina, etc), destinado à Secretaria Municipal de Saúde. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Setor de Protocolo – andar térreo, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 23 de julho de 2008, às 15:00 horas. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(NEURI JOSÉ ANZOLINI)  
Pregoeiro

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**SUSPENSÃO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PELA SRª PRESIDENTE DA CMHJL**  
**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/08**, de 22 de abril de 2008 - Pré-qualificação, visando à seleção de empresas, isoladamente ou consórcio, para execução de obras e serviços para a Implantação do Sistema Integrado de Transporte Urbano (Fase II), em dois lotes distintos (Lote 01 e Lote 02). Processo nº 11.691-4/08.

**Informamos que a entrega do envelope "Documento", agendada para o dia 07 de julho de 2.008, às 09:30 horas, bem como a abertura para o mesmo dia, às 10:00 horas, ficam suspensas temporariamente.**

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)  
Presidente da CMHJL



ATOS OFICIAIS

#### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**PORTARIA N.º 811, DE 07 DE JULHO DE 2008** resolvendo conceder à servidora ANGELA BRÍGIDA BARRETO ALMEIDA TEIXEIRA, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 812, DE 07 DE JULHO DE 2008** resolvendo conceder à servidora LAURA MARTINEZ ARTE, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 08

(oito) dias, a partir de 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 813, DE 07 DE JULHO DE 2008** designando o servidor EDVALDO AVANZZI, Agente de Suporte Administrativo, Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, bem como responder pela função de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, atribuindo-se-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA, em gozo de férias-prêmio no período de 03 de julho de 2008 a 01 de agosto de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 814, DE 07 DE JULHO DE 2008** designando o servidor MAURÍCIO RODRIGUES, para exercer em substituição, a função de Chefe da Divisão de Fiscalização do Comércio e Ambulante, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-1" durante o impedimento da titular MÔNICA MARIA DA SILVA, em gozo de férias regulamentares no período de 07 de julho de 2008 a 16 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente a Portaria nº 327, de 17 de janeiro de 2005, no que couber.

**PORTARIA N.º 815, DE 07 DE JULHO DE 2008** designando à servidora ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Fiscalização do Comércio, no Departamento de Receita, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-se-lhe "FC-2" durante o impedimento do titular MAURÍCIO RODRIGUES, em substituição a Chefe da Divisão de Fiscalização do Comércio e Ambulante em gozo de férias regulamentares no período de 07 de julho de 2008 a 16 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 816, DE 07 DE JULHO DE 2008** resolvendo conceder ao servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA DUTRA, Leiturista/Notificador, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2008.

#### PORTARIA N.º 817, DE 07 DE JULHO DE 2008.

**VICENTE DE PAULA SILVA**, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Aparecido Jerson Casoni	09.255-4/2007	14/07/2008
Jucimara Firmo B. Costa	24.668-1/2006	14/07/2008
Maria Aparecida dos Santos	23.139-9/2004	14/07/2008
Meirelly Fagotti Ferreira	09.261-2/2007	14/07/2008
Rubens Procópio Alves	14.016-3/2007	14/07/2008
Vera Lúcia M. Buhemann	06.173-0/2008	14/07/2008
Luiz Alberto Argenton	16.670-5/2007	15/07/2008
João Batista de Carvalho	911-9/2008	16/07/2008
Lucileide Aparecida Delgado	15.025-5/2006	16/07/2008
Marli Aparecida Stefani	28.934-3/2006	16/07/2008
Clarinda Torres Mascena	13.384-4/2008	17/07/2008
José Carlos Magoga	13.167-3/2008	17/07/2008
Rosemary Aparecida G. Ramos	09.912-8/2008	21/07/2008
Sonia Sanae Matai	14.455-3/2007	21/07/2008
Dalva dos Santos Henrique	03.937-1/2008	28/07/2008
Débora Maria Pisapio Barbosa	02.883-0/2007	28/07/2008
Margarete Crepaldi Tapia	02.925-9/2007	28/07/2008
Maria Luiza da Silva	09.978-9/2008	28/07/2008
Marta Célia Pigari Almeida	13.871-2/2007	28/07/2008
Meire Bozelli Dutra	15.507-8/2008	28/07/2008
Rita de Cássia C. A. Guerino	07.807-2/2008	28/07/2008
Silvana Maria Duo Berganton	17.757-1/2006	28/07/2008
Sonia Maria de Almeida Motta	27.033-5/2006	28/07/2008

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

**PORTARIA N.º 818, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando a Sra. TATIANA REIS DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 819, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando a Sra. ROSELI DE FÁTIMA VIANA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 820, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando a Sra. SULAMITA ROLIM PINTO SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 822, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. PAULO SÉRGIO CANO CARDONA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 823, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. RAFAEL DOUGLAS GASPARETTO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 825, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. ANDRÉ GUSTAVO FRANCO DE MORAES, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 826, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. ROBSON EMANUEL ELIAS DE CAMARGO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 827, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. DOUGLAS ROBERTO DA COSTA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 828, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. GASPARINO DE SOUZA SILVA NETO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 832, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o

Sr. SILVIO FRANCISCO SANTOS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 833, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando a Sra. REGIANE ARENHARDT, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/17, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 834, DE 07 DE JULHO DE 2008** nomeando o Sr. JACI JOSÉ CARDOSO ALVES, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 266/17, revogadas as disposições em contrário.



IPREJUN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO E PORTARIAS

EDIÇÃO N.º 3203, DE 04 DE JULHO DE 2008.

Na Portaria n.º 480, de 03 de JULHO de 2008.

ONDE SE LÊ “01/10/2008”.

LEIA-SE “11/10/2008”.

EDIÇÃO N.º 3201, DE 01 DE JULHO DE 2008.

Na Portaria n.º 470, de 30 de JUNHO de 2008.

ONDE SE LÊ “PORTARIA N.º 470 DE 30 DE JUNHO DE 2008 resolvendo

Aposentar por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, o funcionário NIVALDO ANTONIO DELVECCHIO, portador do R.G. n.º 10.590.476-4, do cargo de Agente de Transporte, Categoria I, Grupo II do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como Artigo 127, parágrafo 6º da Lei Municipal n.º 3.087 de 04/08/1987, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 21 anos, 03 meses e 01 dia”.

LEIA-SE “PORTARIA N.º 470 DE 30 DE JUNHO DE 2008 resolvendo

Aposentar por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, o funcionário NIVALDO ANTONIO DELVECCHIO, portador do R.G. n.º 10.590.476-4, do cargo de Agente de Transporte, Categoria I, Grupo II do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, bem como Artigo 127, parágrafo 6º da Lei Municipal n.º 3.087 de 04/08/1987, e Artigo 31 da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386 de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 21 anos, 03 meses e 01 dia”.

PORTARIA N.º 483 DE 07 DE JULHO DE 2008 resolve conceder à funcionária LILIAN ZAPAROLLI RIZZI, Professor I, grupo VII, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade por 35 (trinta e cinco) dias, de 12/03/2008 à 15/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 484, DE 07 DE JULHO DE 2008, resolvendo aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária DIRCE TARTARIN, portadora do RG n.º 10.804.153, do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, grupo I, Grau M, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, bem como artigo 14 da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 14 anos, 01 mês e 02 dias, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 485, DE 07 DE JULHO DE 2008, resolvendo aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária CLAYDE PICOLO, portadora do RG n.º 6.040.740, do cargo de Procurador Jurídico, grupo V, Grau P, do quadro de pessoal estatutário da P.M.J., com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, bem como artigo 14 da Lei Municipal n.º 5.894 de 12/09/2002, alterada pela Lei Municipal n.º 6.386, de 29/06/2004, observando-se que o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social é de 21 anos, 02 meses e 20, e ao Estado de São Paulo, 06 anos, 08 meses e 15 dias, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 486 DE 07 DE JULHO DE 2008 resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário NORI TIBES, Agente Operacional CAT I, grupo I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 11/06/2008 à 08/09/2008, revogadas as disposições em contrário.

POPRTARIA N.º 487 DE 07 DE JULHO DE 2008 resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo JOSÉ CAETANO DE MELLO FILHO, ocorrido em 24/05/2008, à sua esposa CHEIZA MATHIAS CAETANO DE MELLO, RG: 2.950.360, a partir de 24/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

POPRTARIA N.º 488 DE 07 DE JULHO DE 2008 resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ADHEMAR DUARTE DA SILVA, ocorrido em 12/06/2008, à sua esposa MARIA APARECIDA GONÇALVES SILVA, RG: 20.915.215-1, a partir de 13/06/2008, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente do IPREJUN



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N.º 016/2008

O Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que fica o contribuinte abaixo relacionado, NOTIFICADO por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n.º. Contribuinte:  
23.525-4/2008 NANCI SATOMI H. ROVERI ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima

indicado, ensejara em penalidades previstas em Lei.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 07 de Maio de 2008.

José Carlos da Costa Amaro  
Diretor

## NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
1.013-8	FACHINI & BUSSI LTDA. EPP
27.874-2	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
65.259-8	COMERCIAL MARQUES JUNDIAÍ LTDA ME
88.004-3	RITA DE CÁSSIA MARIA GONÇALVES ME
88.417-0	CENTER DALLE COML. AUTOMOTIVO LTDA. ME
87.144-3	APORTE DIGITAL – COM. VAREJ. DE EQUIP. E SUPR. DE INF. LTDA. ME



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95 )

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008.**  
**RECEITA**

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	93.796,29	401.155,42	661.954,00	(260.798,58)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	19.593,58	87.119,84	199.600,00	(112.480,16)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANC.	2.756,38	15.885,04	28.600,00	(12.714,96)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	-	-	-	-
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.110,98	5.328,76	-	5.328,76
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	3.241,47	15.024,23	-	15.024,23
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	-	7,16	-	7,16
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	9.287,53	45.799,37	-	45.799,37
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex.da Vigil.Sanitária	847,03	4.364,69	-	4.364,69
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	4.746,09	21.468,89	-	21.468,89
1325.01.06.63.00-MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
1325.01.06.64.00-SES/Programa Dose Certa	69,18	1.151,67	-	1.151,67
1325.01.06.66.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	25,50	123,12	-	123,12
1325.01.06.70.00-MS/FNS-Constr.de Unidade Básica Saúde	644,03	4.274,91	-	4.274,91
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	435.776,25	2.178.881,25	5.172.000,00	(2.993.118,75)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	43.200,00	232.200,00	518.400,00	(286.200,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	98.420,00	483.056,00	1.383.200,00	(900.144,00)
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	52.369,72	244.155,83	515.900,00	(271.744,17)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	-	-	86.200,00	(86.200,00)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	11.900,00	61.200,00	142.800,00	(81.600,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão PI)	3.762.288,45	19.855.305,38	40.850.086,00	(20.994.780,62)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	356.027,60	1.468.219,96	6.093.960,00	(4.625.740,04)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilancia Sanitar	33.989,49	75.707,77	75.900,00	(192,23)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	-	106.320,42	274.400,00	(168.079,58)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	-	360.000,00	(360.000,00)
1721.33.00.85.00-MS/Assistencia Farmaceutica Basica	468.743,44	514.656,07	550.000,00	(35.343,93)
1721.33.00.87.00-Incentivo p/Implant.Açoes de Prev.Viol.Acidentes	-	100.000,00	-	100.000,00
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	84.000,00	420.000,00	1.008.000,00	(588.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	-	59.658,72	716.000,00	(656.341,28)
1762.01.04.00.00-SES/Programa Dose Certa	-	-	977.000,00	(977.000,00)
1762.01.05.00.00-SES/Incentivo p/Detecção e cura Tuberculose	7.400,00	11.300,00	-	11.300,00
2471.01.10.00.00 - MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.490.233,01</b>	<b>26.412.364,50</b>	<b>59.614.000,00</b>	<b>(33.201.635,50)</b>
		<b>CONTA CORRENTI</b>	<b>APLICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
BRASIL C/C 9.886-8	154 262	2.362,18	522.685,46	525.047,64
BRASIL C/C 58.040-6	110 285	(1.851,00)	3.712.893,69	3.711.042,69
Banco Banespa C/C 45000937-4	205 309	-	-	0,00
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	189 270/71	-	190.172,69	190.172,69
Banco Banespa conta nº 45,000333-0 (PMJ/FMS)	191 308	(5.505,00)	10.006.332,07	10.000.827,07
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	200 281/82	-	268.938,20	268.938,20
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	194 290/91	1.589,70	649.384,29	650.973,99
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	216 289	-	-	0,00
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	129 320/21	50,00	1.156.379,56	1.156.429,56
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	233 268/69	-	1.417.414,90	1.417.414,90
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.512-1	245 313	(7.300,00)	17.733,33	10.433,33
Banco Nossa Caixa conta nº13.000511-2	247 312	7.500,00	3.359,62	10.859,62
Banco do Brasil conta nº 38.379-1	244 293	(59.004,25)	112.090,96	53.086,71
<b>TOTAL</b>				<b>17.995.226,40</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei n. 4.230, de 14-10-93 , reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95 )  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.</b>						
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	1.224.968,00	-	14.500,00	1.210.468,00	14.500,00	14.500,00
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	34.974,57	-	25.474,97	9.499,60	14.967,62	14.967,62
<b>010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS</b>						
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	-	-	-	-	-	-
<b>010.304.051.1206-Ampl.Ref.C.Contr.Zoonose</b>						
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
<b>4420.00.00-Investimentos TU</b>						
6.015 - Funasa - Convênio 2328/00	-	-	-	-	-	-
0-Própria	-	-	-	-	-	-
<b>010.302.049.1207-Const.Ampl.Ref.Unid.Polici.</b>						
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
<b>010.122.002.2098-Coord. Geral da Secretaria</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	2.111.829,29	182.019,16	928.373,03	1.183.456,26	189.271,21	898.852,08
<b>3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD</b>						
0 - Própria	208.800,00	30,44	97.811,34	110.988,66	7.214,47	60.796,95
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas</b>						
<b>3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD</b>						
0 - Própria	480.000,00	-	388.000,00	92.000,00	27.388,65	125.147,43
<b>010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD</b>						
0-Própria	12.420.342,70	1.015.161,68	4.980.550,46	7.439.792,24	1.054.404,73	4.825.281,44
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	5.297.829,80	296.648,97	3.120.071,32	2.177.758,48	360.724,28	1.269.876,89
5.001 - Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	23.131.731,55	4.419.208,81	15.676.251,79	7.455.479,76	823.783,59	4.711.290,75
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
6.020-Serv de Atend.Móvel - Samu - 192	-	-	-	-	-	-
6.022-SES/SUS-Progr.Incent.a Regulação Médica	-	-	-	-	-	-
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	31.790,80	435,00	11.649,00	20.141,80	471,00	471,00
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	31.220,00	4.070,00	4.070,00	27.150,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB	-	-	-	-	-	-
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
6023-MS/Aquisição de Acelerador Linear	-	-	-	-	-	-
<b>010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	2.035.416,84	145.246,96	726.821,85	1.308.594,99	152.065,89	704.627,12
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	355.000,00	1.816,82	43.123,26	311.876,74	3.708,05	14.634,59
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.004 - Fundo Nacional de Saúde- TETO	299.230,00	54.150,63	112.796,95	186.433,05	2.712,16	49.106,12
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	-	-	-	-	-	-
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	52.100,00	4.320,00	12.826,00	39.274,00	-	8.506,00
<b>010.305.049.2104-Controle Doenças Transmis</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	4.597.521,61	344.854,22	1.719.345,18	2.878.176,43	353.699,08	1.667.775,10
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	262.839,40	23.433,67	168.069,54	94.769,86	15.194,42	63.327,88
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	177.471,00	12.400,38	55.543,18	121.927,82	10.296,50	40.663,00
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0-Própria	19.160,60	8.126,00	17.842,45	1.318,15	1.452,00	9.716,45
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	84.400,00	-	4.710,00	79.690,00	3.950,00	4.710,00
<b>010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.At.Bás.</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0-Própria	21.801.233,38	1.786.630,69	8.684.260,36	13.116.973,02	1.868.523,13	8.424.228,84
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
6.021-SES/SUS-Programa Contr.de Diabetes	82,97	-	82,97	-	-	82,97
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>						
0-Própria	2.500.165,40	21.056,87	1.058.722,77	1.441.442,63	217.586,69	852.485,95
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.328.279,76	90.634,46	901.819,62	1.426.460,14	302.690,21	635.593,39
5.004 - Fundo Nacional de Saúde-TETO	32.529,00	220,00	220,00	32.309,00	-	-
6.021-SES/SUS-Programa Contr.de Diabetes	-	-	-	-	-	-
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>79.528.916,67</b>	<b>8.410.464,76</b>	<b>38.752.936,04</b>	<b>40.775.980,63</b>	<b>5.424.603,68</b>	<b>24.396.641,57</b>



(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	200.430,24	21.790,12	169.812,04	30.618,20	41.662,64	64.540,14
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	-	-	-	-	-	-
5.007-Faec/Renast-Port. GM/MS/1679	-	-	-	-	-	-
6.019- Conv.798/04-MS/FNS/Aquis.Unid.Mov.Saúd	-	-	-	-	-	-
<b>010.301.048.2209-Assisência Farmacêutica</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.548.294,70	118.000,46	739.633,06	808.661,64	149.879,91	423.082,47
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	3.000.000,00	33.640,00	306.933,16	2.693.066,84	77.506,83	124.908,73
5.009-FNS/Cust.Medic.Hip.Diab.Asma,Rinite	716.000,00	27.173,00	58.105,60	657.894,40	7.936,00	19.408,00
6.025-SES/Programa Dose Certa	977.000,00	-	-	977.000,00	-	-
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	37.705,30	-	1.928,00	35.777,30	1.928,00	1.928,00
<b>010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.150.900,00	89.174,00	437.118,07	713.781,93	89.933,46	421.641,55
<b>010.122.002.2211 - Manut.Serv.Inform.Saúde))</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras despesas correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.480.100,00	20.572,38	795.536,70	684.563,30	121.464,86	519.529,36
<b>010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	47.955.000,00	3.692.000,00	22.152.000,00	25.803.000,00	3.692.000,00	18.460.000,00
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.397.858,00	-	-	1.397.858,00	-	-
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.800.000,00	-	12.000.000,00	11.800.000,00	2.539.251,97	9.672.492,90
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	-	-	-	-	-	-
<b>010.305.051.2450-Epid. Controle de Doenças</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	1.654.596,05	106.788,30	533.309,29	1.121.286,76	114.036,57	521.836,73
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	90.000,00	12.643,00	59.078,00	30.922,00	3.868,92	15.567,24
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	816.865,52	274.904,13	565.654,45	251.211,07	71.132,43	196.999,82
6.027-SES/Incent.p/deteção e cura da Tuberculos	21.600,00	2.298,89	2.992,89	18.607,11	694,00	694,00
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	-	-	-	-	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	55.900,00	5.590,00	28.809,00	27.091,00	5.346,00	17.793,00
<b>010.305.051.2451-Manutenção do PSF e PACS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	728.732,16	84.798,51	170.227,83	558.504,33	84.929,55	151.522,70
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	2.569.600,00	-	2.349.389,90	220.210,10	143.015,32	704.245,40
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.901.600,00	259.478,96	864.366,66	1.037.233,34	-	269.032,46
<b>1801.010.301.002.2273-Administração de Benefícios Concedidos SMS)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	897.677,60	-	897.677,60	-	151.627,52	361.388,91
<b>1801.010.301.002.2553-Manut.Polit.Remun. E PCCR (SMS)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	2.235.200,00	-	-	2.235.200,00	-	-
<b>1801.010.301.002.2557-Reserv.de Recursos p/ novas contratações (SMS)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	80.424,35	-	-	80.424,35	-	-
<b>2001.010.301.999.2178-Contr.Form.Patr.Serviador Público(PASEP)-Saúde</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD</b>	-	-	-	-	-	-
0-Própria	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173.044.400,59</b>	<b>13.159.316,51</b>	<b>80.885.508,29</b>	<b>92.158.892,30</b>	<b>12.720.817,66</b>	<b>56.343.252,98</b>





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

### EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008.

#### DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>1018-Constr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde</b>						
0000 - Própria					930.776,00	1.171.199,74
5002 - F.N.S. PAB					41.683,57	68.330,29
6024-MS/FNSCONV. STA.GERTRUDES					64.818,43	64.818,43
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS</b>						
0000 - Própria					-	-
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	235.954,00
5002 - F.N.S. PAB					-	-
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>2098-Coordenação Geral da Secretaria</b>						
<b>31900000-Pessoal e Encargos Sociais</b>						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes					-	27.843,93
0000 - Própria					-	-
44900000-Investimentos - AD					1.280,33	18.290,73
0000 - Própria ( de janeiro á maio/2007)					-	-
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>2100 - Prest.Assist.Hospitalar</b>						
<b>33900000-Outras despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					-	-
5001 - FMS					-	387.447,90
5006 - FNS Faec					-	-
<b>2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD</b>						
6007 - FNS/Aq. Unidade Móvel Odontológica					-	-
0000 - Própria					-	130.894,72
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					76.762,82	964.800,91
5001 - FMS					118.151,98	1.714.731,50
5006 - FNS Faec					1.929,60	410.093,01
6022-SES/SUSPrograma Incent.Regul.Médica					-	-
<b>44900000-Investimentos - AD</b>						
0000 - Própria					-	9.723,18
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD</b>						
0000 - Própria					-	-
33900000-Outras Despesas Correntes					-	45.832,30
0000 - Própria					1.913,34	22.289,04
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5005 - FNS - DST/AIDS					-	2.894,22
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0000 - Própria					-	8.877,98
5005 - FNS - DST/AIDS					-	21.730,44
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>2105 - Vigilância em Saúde/FMS</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD</b>						
0000 - Própria					-	20.515,81
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					-	7.007,25
5002 - PAB					-	5.129,00
5004 - TETO Fin. Epid.					-	2.358,01
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	9.297,01
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5002 - PAB					-	-
5004 - TETO Fin. Epid.					-	-
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	60.008,26
<b>14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>2109-Manut.Desp. Diversas</b>						
0000 - Própria					3,17	10.176,58
5002- F.N.S. PAB					-	-
<b>2208 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Socias AD</b>						
0 - Própria					-	250.280,94
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0000 - Própria					1.556,13	190.956,03
5001 - FNS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					15.550,91	322.152,36
5005 - FNS - DST/AIDS					-	17.881,00
5007-MS/Renast					900,00	8.637,03
6021-Programa p/Contr.de Diabetes					-	2.970,00
Sub-total					1.255.326,28	6.685.278,08



Prefeitura de  
**Jundiaí**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008.**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0000 - Própria					-	-
5002 - FNS/PAB					-	145.177,41
5007-MS/Renast					-	119,98
<b>2209 - Assistência Farmacêutica</b>						
0 -Própria					830,00	45.769,70
5001 - FNS/MS/SAS					-	-
5002 - FNS/PAB					48.436,20	403.332,36
5009-FNS/Custeio Medic.Hipert.Diab.Asma,Rin.					-	25.576,40
6025- SES/Programa Dose Certa					-	180.521,63
<b>2210-Gratíf.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)</b>						
0 -Própria					-	14.450,42
<b>2211-Manutenção dos Serv.de Informática</b>						
0 -Própria					7.475,00	122.472,13
<b>2450-Epidemiologia e Controle de Doenças</b>						
<b>3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD</b>						
0 -Própria					-	13.966,26
<b>33900000-Outras Despesas Correntes</b>						
0 -Própria					115,00	5.024,22
5004 - TETO Fin. Epid.					-	87.005,03
6.027-SES/Incent.p/detec e cura Tuberculose					-	3.083,16
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
5004 - TETO Fin.					-	197.364,60
<b>TOTAL</b>					<b>1.312.182,48</b>	<b>7.929.141,38</b>



Prefeitura de  
**Jundiaí**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )**  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: MAIO DE 2008.**

**RECEITA**

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.</b>				
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	60,94	338,46	-	338,46
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	58,92	260,57	-	260,57
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	249,71	956,46	-	956,46
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	43,09	195,03	-	195,03
1325.01.99.55.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	50,57	198,99	-	198,99
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	572,77	2.517,83	-	2.517,83
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infância	-	21,67	-	21,67
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Progr.Sociais	469,83	2.188,51	-	2.188,51
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	155,54	705,74	-	705,74
1325.01.99.67.00-MDS/Piso Básico Variavel Jovem	62,84	272,59	-	272,59
1325.01.99.69.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	174,11	848,37	-	848,37
1325.01.99.71.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio Educação -Adolescente	299,09	1.642,54	-	1.642,54
1325.01.99.74.00-MDS/SUAS/Piso de Alta Complexidade I	273,89	833,36	-	833,36
<b>1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União</b>				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	-	7.020,00	75.000,00	(67.980,00)
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	129.600,00	312.000,00	(182.400,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	-	-	53.000,00	(53.000,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	1.980,00	9.940,00	31.000,00	(21.060,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	9.000,00	45.000,00	108.000,00	(63.000,00)
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	22.765,00	55.000,00	(32.235,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	21.362,00	43.396,65	100.000,00	(56.603,35)
1761.04.09.00.00-MDS/SUAS/Piso Basico Variavel Jovem	-	1.833,32	56.000,00	(54.166,68)
1761.04.10.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade II	6.000,00	24.000,00	72.000,00	(48.000,00)
1761.04.12.00.00-MDS/Suas/Piso Alta Complexidade I	9.000,00	36.000,00	-	36.000,00
<b>1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados</b>				
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	28.680,00	52.680,00	102.000,00	(49.320,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	53.760,00	162.000,00	(108.240,00)
1762.99.17.00.00-Fundação Casa-Centro Atend.Socio-Educação-Adolescente	-	16.800,00	101.000,00	(84.200,00)
<b>TOTAL</b>	<b>122.406,30</b>	<b>453.775,09</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>(773.224,91)</b>
	<b>Conta corrente</b>	<b>Aplicação</b>	<b>Total</b>	
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08	-	343,08	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157) - (317)	100,00	41.552,62	41.652,62	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica( 196) - (326)	100,00	13.366,14	13.466,14	
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197) (325)	100,00	13.487,66	13.587,66	
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211) - (288)	-	6.070,73	6.070,73	
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Progr.Bolsa Fam.Cadast único(235)(272-273)	-	98.975,81	98.975,81	
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Família/Cadastro único (222)	15,35	-	15,35	
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227) (259-260)	-	116.725,50	116.725,50	
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226) (276)	-	12.665,05	12.665,05	
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228) (263)	-	38.847,57	38.847,57	
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229) (264)	-	4.708,98	4.708,98	
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231) (267)	-	34.741,36	34.741,36	
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)(265)	-	1.395,88	1.395,88	
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223) (294)	-	804,83	804,83	
Banco do Brasil conta 34022-7 - PBV-Agente Jovem(237) (274)	-	10.824,56	10.824,56	
Banco do Brasil conta 37690-6 - Piso Alta Complexidade II (241) (275)	-	30.387,36	30.387,36	
Banco do Brasil conta 42828-0 - Piso Alta Complexidade I (332) (333)	-	54.833,36	54.833,36	
<b>TOTAL</b>	<b>658,43</b>	<b>479.387,41</b>	<b>480.045,84</b>	



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS: MAIO 2008**

**DESPESA NORMAL**

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)</b>						
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes</b>						
0 - Própria	436.190,00	6.045,11	219.694,35	216.495,65	25.032,17	69.324,39
<b>4.4.90.00.00-Investimentos TU</b>						
0 - Própria	296.443,86	209.785,79	269.610,79	26.833,07	-	6.670,00
<b>008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente</b>						
<b>3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	250.000,00	(1.140,94)	167.345,35	82.654,65	14.666,22	41.758,58
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	53.000,00	-	-	53.000,00	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	26.000,00	-	4.908,59	21.091,41	884,00	4.388,59
6432-MDS/SUAS-Piso Básico Variável Jovem	131.000,00	-	1.084,15	129.915,85	1.084,15	1.084,15
6435-Fundo Centro Atend.S.	101.000,00	26.394,00	54.627,27	46.372,73	9.159,02	14.898,20
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
<b>008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.</b>						
<b>3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD</b>						
0 - Própria	5.627.910,52	441.915,85	2.227.799,24	3.400.111,28	482.182,28	2.155.679,28
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	1.104.185,69	136.825,10	457.550,27	646.635,42	104.080,82	191.822,88
6.429-MDS/Programa Bolsa Família	99.250,00	-	5.558,84	93.691,16	1.225,00	3.533,84
<b>4.4.90.00.00-Investimentos AD</b>						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.429-MDS/Programa Bolsa Família	750,00	514,00	514,00	236,00	514,00	514,00
<b>008.244.009.2113-AJUDA A ENTIDADES ASSISTENCIAIS</b>						
<b>3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU</b>						
0 - Própria	340.000,00	-	282.000,00	58.000,00	262.000,00	262.000,00
6431 - MDS/78/05-Serv.Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.50.00.00- Outras Despesas Correntes TIPSFL</b>						
0 - Própria	340.000,00	282.000,00	282.000,00	58.000,00	-	-
<b>008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.</b>						
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	9.613,82	-	9.613,82	-	-	9.613,82
<b>3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.</b>						
0 - Própria	7.669,96	-	3.569,00	4.100,96	1.611,00	3.569,00
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	44.400,00	2.888,40	9.320,71	35.079,29	2.753,01	6.432,31
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	-	-	-	-	-	-

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.</b>						
<b>3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL</b>						
0-Própria	765.148,00	153.425,00	647.527,69	117.620,31	65.918,53	160.575,21
6.434-MDS/Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD</b>						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	-	-	-	-	-	-
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	-	-	-	-	-	-
<b>1501.008.244.009.1116-IMPLANTAÇÃO CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL</b>						
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD</b>						
0-Própria	30.600,00	5.270,00	25.854,87	4.745,13	2.409,77	18.411,98
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>4.4.90.00.00 - Investimentos - AD</b>						
0-Própria	-	-	-	-	-	-
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	-	-	-	-	-	-
<b>008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF</b>						
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	1.762,47	-	1.762,47	-	-	1.762,47
<b>3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL.</b>						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	57.600,00	-	57.600,00	-	4.800,00	14.400,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	162.000,00	-	161.280,00	720,00	13.440,00	40.320,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	312.000,00	-	286.007,00	25.993,00	48.103,51	85.569,43
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	54.000,00	-	54.000,00	-	-	-
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	55.000,00	-	54.636,00	364,00	9.106,00	18.212,00
6.429-MDS/SUAS-Programa Bolsa Família	50.000,00	40.511,11	40.511,11	9.488,89	-	-
6.433-MDS/SUAS Piso de Alta Complexidade-II-Morador de Rua	85.451,24	30.335,00	62.000,00	23.451,24	2.638,75	7.916,25
<b>008.244.009.2312-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social</b>						
<b>3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD</b>						
0-Própria	135.441,84	3.519,70	69.033,08	66.408,76	10.554,00	27.295,80
6.426-MDS/SUAS-Programa Prot.Social Básica Família	54.000,00	-	9.972,46	44.027,54	1.935,00	4.127,46
<b>TOTAL</b>	<b>10.445.975,56</b>	<b>1.334.768,42</b>	<b>5.386.375,52</b>	<b>5.059.600,04</b>	<b>1.064.097,23</b>	<b>3.118.456,38</b>



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( Lei Municipal nº 4.891/96 )  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2008**

**RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
0 - Própria					6.226,48	28.590,74
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	-
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AD					-	-
0 - Própria					-	326.723,04
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
0 - Própria					20.710,02	69.952,08
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	-
0 - Própria					-	-
15.01.008.244.009.2113 - Assistência e Promoção Social					-	-
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	-
6431-Serv. Prot.Socioassistencial Pessoa Idosa					-	-
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescente					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
0 - Própria					1.833,75	9.020,41
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					-	-
6424-MDS/SUAS-Peti-Bolsa					-	-
6435-Fund.Centro Atend.Sócio Educ.Adolescente - Fundação Casa					159,40	4.371,25
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	-
0- Própria					-	-
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
0 - Própria					-	-
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	-
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	-
6426 - Programa Proteção Social Básica Família					-	-
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais					-	-
3.3.50.00.00 -OUTRAS DESPESAS CORRENTES-TIPSFL					-	-
0- Própria					16.359,60	36.095,87
6429-MDS/Progr. Bolsa Família/Cadastro único Progrs. Sociais					-	-
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD					-	-
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	76.794,95
4.4.90.00.00-Investimentos TU					-	-
6429 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Sociais					-	-
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso					-	-
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD					-	-
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					-	-
15.01.008.244.009.1116 - Implantação Centro Referência Assistência Social					-	-
6426-MDS/SUAS- Programa Proteção Social Básica Família					-	42.177,00
0 - Própria					1.334,83	12.459,04
15.01.008.244.009.2213- Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social					-	-
6415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	9.600,00
6416-SEADSPrograma Estadual Proteção Social Especial					-	26.880,00
6419-MDS/SUAS-PPSEM-Complexidade Pessoal c/Deficiencia					-	29.072,33
6433-MDS/SUAS-Piso Alta Complexidade II-Morador de Rua					12.102,84	31.449,44
					-	-
<b>TOTAL:</b>					<b>58.726,92</b>	<b>703.186,15</b>



# FUMAS

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

### BALANCETE FINANCEIRO

**MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2.008**

RECEITA				DESPESA			
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
Patrimonial	137.457,25			ASSISTÊNCIA SOCIAL		618.368,32	
Receita de Serviços	596.953,67			URBANISMO		1.013.403,32	
Outras Receitas Correntes	345.658,68	1.080.069,60		HABITAÇÃO		3.481.607,02	
				SANEAMENTO		19.732.549,70	24.845.928,36
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>							
Alienação de Bens	4.871,05						
Convênio - CDHU	496.909,81	501.780,86	1.581.850,46				
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empenhos a Pagar do Exercício		19.050.370,91		Pagto. P/Conta Exercícios Findos		1.480.452,03	
Credores Diversos		683.462,12		Credores Diversos		521.408,14	
Devedores Diversos				Devedores Diversos		7.513,33	2.009.373,50
Cauções		10.112,91		Cauções			
Transferências Financeiras		4.659.636,79	24.403.582,73				
				<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Disponível				Disponível			
Caixa		28.564,11		Caixa	45.913,14		
Bancos e Correspondentes		2.647,60		Bancos e Correspondentes	9.550,42		
Bancos Conta Aplicação		2.762.405,82	2.793.617,53	Bancos Conta Aplicação	1.646.018,13	1.701.481,69	
<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>				<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>			
Bancos c/Vinculada		114.456,83	114.456,83	Bancos c/Vinculada	336.724,00	336.724,00	2.038.205,69
<b>TOTAL</b>			<b>28.893.507,55</b>	<b>TOTAL</b>			<b>28.893.507,55</b>

NELSON ROBERTO GIOLO  
ASSIST. TÉCNICO I  
CRC 181.980/0-0

SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA  
DIRETOR ADM. FINANCEIRO

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
SUPERINTENDENTE

## PARECER

CONVITE N° 12/08 – FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Processo n° 01.009-1/08

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações – CHJL da Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, reunida nesta data para avaliação das “Propostas” recebidas no certame em referência, considerando que o julgamento será por preço global conforme item 7.1 da Carta Convite, RESOLVE:

a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IRMÃOS BOA LTDA, por deixar de cotar os itens 3 e 8;

b) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, por deixar de cotar os itens 1, 7 e 13;

c) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CASA ELIAS LTDA, por ter ofertado preço global muito superior ao estimado pela Administração.

Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, sugerimos à Superintendente o arquivamento da presente licitação.

Jundiá, 04 de julho de 2008

Marco Antônio Blumer Rodrigues  
Adriana Sato Duarte da Rosa  
Eduardo Mariano de Toledo

De acordo,

Solange Aparecida Marques  
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 00828-5/08 – Cadastramento Sócio Econômico e Habitacional das famílias residentes no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Tomada de Preços n° 06/08, à empresa:

ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/A  
R\$ 297.911,00.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 00484-7/08 – Permissão de serviços públicos de inumação e exumação de cadáveres e restos mortais a título precário nos Cemitérios Nossa Senhora do Desterro e Nossa Senhora do Monte Negro.

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Concorrência n° 03/08, à empresa:

- MATHEUS DO PRADO EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA – R\$ 15.963,15 – Previsão mensal.

SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

EDITAL N° 21, DE 03 DE JULHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.187-5/2008.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/06/05	34668	Olívia Martins Albino	A – 06
03/06/05	34672	Sueli Lopes de Oliveira	A – 07
03/06/05	34673	Oswaldo Lopes Jardim	A – 09
03/06/05	34674	José Aparecido da Silva	A – 08
07/06/05	34683	José Ferreira Peixoto	A – 11
06/06/05	34685	Vitório Floriano	A – 10
09/06/05	34692	Benedita P. da Silva	A – 12
08/06/05	34693	Antonio Nunes da Rocha	A – 13
09/06/05	34696	Luzia Pedro Quirino	A – 14
10/06/05	34699	Antonio Siqueira	A – 15
13/06/05	34711	Umberto Dias Clini	A – 16
15/06/05	34717	José dos Santos	A – 17
16/06/05	34721	Francisca Nazinha França	A – 18
17/06/05	34724	Antonio Moreti	A – 19
19/06/05	34733	Aguinaldo Alves	A – 20
26/06/05	34740	Jozanias de Souza	A – 21
21/06/05	34741	Alexandre Mattos Magalhães	A – 22
21/06/05	34742	Arlinda Valeria de Souza	A – 23
23/06/05	34749	Joaquim José da Silva	A – 24
23/06/05	34752	Leonardo Miguel	A – 25
23/06/05	34755	Airton de Jesus Adão	A – 26
23/06/05	34756	Maria de Mattos de Almeida	A – 27
24/06/05	34759	Jesuíno Tinto	A – 28
25/06/05	34760	Eva Alves da Silva Prado	A – 29
26/06/05	34762	Antonio Carlos Santana	A – 30
26/06/05	34763	Norberto Aparecido Damin	A – 31
27/06/05	34764	Elsie Saboya Guilherme da Cunha	A – 32
28/06/05	34765	José Maria de Almeida	A – 34
28/06/05	34770	Aida Del Carmen Arias Alarcon	A – 35

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

EDITAL N° 20, DE 03 DE JULHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n° 1.187/5/2008

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n° 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
22/06/06	35808	Ademir Richard Araújo Pires	D - 198
28/06/06	35822	Natimorto de Elizabeth Tavares Alves	D – 199

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa

Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

EDITAL N°22, DE 07 DE JULHO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no suas atribuições legais e face ao que consta nos Processos n° 1310-7/2006uso de

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito à Avenida União dos Ferroviários, n° 2222, Ponte de Campinas, nesta cidade, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MERENDEIRA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º LUGAR	MARIA DE FÁTIMA ANHOLON

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 6.971/2007 que institui o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração desta Fundação, o cargo de MERENDEIRA passa a ser enquadrado como COZINHEIRO INDUSTRIAL.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na recepção da FUMAS.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente



### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 22/2008

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** ThyssenKrupp Elevadores S/A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na conservação e assistência técnica de 02 equipamentos instalados no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, sendo 01 Elevador e 01 Plataforma.

**Vigência:** 12 (doze) meses, no período de 19/06/2008 a 18/06/2009.

**Valor:** R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)

**Assinatura:** 19/06/2008

**Término:** 18/06/2009

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 26/2008

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá

**Contratado:** Inês Aparecida de Oliveira Kaam - ME

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de divisórias, com fornecimento de material e mão-de-obra no Hospital Universitário.

**Vigência:** 15 (quinze) dias

**Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil reais)  
**Assinatura:** 01/07/2008  
**Término:** 16/07/2008

**PORTARIA FMJ- 078/2008, de 1º/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 110/2008;  
 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 025/2008, de 1º/4/2008;  
 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 043/2008, de 04/6/2008, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 3.192, de 06/6/2008;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **JOSÉ FRANCISCO JUNIOR**, R.G. nº 6.680.629-X, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, Nível D-I, do Departamento de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.011, de 17/1/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (1º/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e oito (1º/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 080/2008, de 03/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações;  
 2) o que consta do Processo FMJ- 111/08;

**RESOLVE**

Artigo 1º - AUTORIZAR a progressão funcional do Dr. **SÉRGIO MASSAYUKI TANI**, R.G. nº 16.867.027-6-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível D-II, do quadro docente do Departamento de PEDIATRIA desta Faculdade, a partir de 1º de junho de 2008.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/6/2008, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 081/2008, de 03/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade

de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações;  
 2) o que consta do Processo FMJ- 174/08;

**RESOLVE**

Artigo 1º - AUTORIZAR a progressão funcional do Dr. **JOSÉ CARLOS BELLINI PETERSON**, R.G. nº 3.530.168-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, nível D-II, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 1º de junho de 2008.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 1º/6/2008, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de julho de dois mil e oito (03/7/2008).-

Carlos de Oliveira

Cesar  
 Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 082/2008, de 04/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 138/2008;  
 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 030/2008, de 29/4/2008;  
 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 050/2008, de 26/5/2008, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 3.200, de 27/6/2008;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **THOMAZ RAFAEL GOLLOP**, R.G. nº 2.832.605-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSOCIADO, Nível D-IV da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOC GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.011, de 17/1/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 083/2008, de 04/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 138/2008;  
 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 030/2008, de 29/4/2008;  
 3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 050/2008, de 26/5/2008, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 3.200, de 27/6/2008;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, R.G. nº 29.156.782-4-SSP/SP, para exercer o cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, Nível D-II da Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOC GINECOLOGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.011, de 17/1/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 084/2008, de 04/7/2008**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 251/07;  
 2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 053/2007, de 07/08/2007;  
 3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 053/2007, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.109, de 25/09/2007, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.113, de 05/10/2007;

**RESOLVE**

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUDEMIR DE CAMARGO**, R.G. nº 18.259.527-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA III, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Municipal nº 7.011, de 17/01/2008, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
 Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e oito (04/7/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar  
 Secretário Executivo



**Edital nº 021/2008**  
**De 07 de julho de 2008**

**O PROF. Dr. Fernando Balbino**, diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3939/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.099 de

1998,.....

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e artigo 115, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como na Lei Municipal nº 3939/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.099 de 1998;

**CONSIDERANDO**, as mudanças na grade curricular dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, passando para o sistema de semestralidade a partir de 2007, conforme aprovação do Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem as disciplinas de Prática de Projetos e Práticas Corporais no período matutino, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

**CONSIDERANDO**, a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária pelo Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO**, a situação emergencial em não se permitir qualquer prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

**RESOLVE**, prorrogar o prazo de contratação do Prof. **VINÍCIUS BARROSO HIROTA**, R.G. nº 28.373.308-1 por mais 05 (cinco) meses, a partir de 11 de julho de 2008, data do vencimento do respectivo contrato, na função de professor especialista.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos sete dias do mês de julho de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Félix Jacob**  
Secretária

**Edital nº 022/2008**  
**De 07 de julho de 2008**

**O PROF. Dr. Fernando Balbino**, diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo 1º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3939/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.099 de 1998,.....

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, X, da Constituição Federal e artigo 115, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como na Lei Municipal nº 3939/92, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.099 de 1998;

**CONSIDERANDO**, as mudanças na grade curricular dos Cursos de Licenciatura e de Bacharelado, passando para o sistema de semestralidade a partir de 2007, conforme aprovação do Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** que consulta realizada entre os docentes da Escola Superior de Educação Física de Jundiá para ministrarem a disciplina de Prática de Ensino no período noturno, concluiu que os mesmos já assumiram outras disciplinas nos limites de suas jornadas;

**CONSIDERANDO**, a impossibilidade de suprimento por Docente da Autarquia, o que ocasionará a interrupção na prestação de serviços educacionais, com comprometimento da carga horária pelo Conselho Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO**, a situação emergencial

em não se permitir qualquer prejuízo aos alunos da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

**RESOLVE**, prorrogar o prazo de contratação do Prof. **LUIZ ANTONIO TRIENTINI, R.G. nº 11.968.178-X**, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 11 de julho de 2008, data do vencimento do respectivo contrato, na função de professor especialista.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Prof. Dr. Fernando Balbino**  
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

**Augusta Cristina Félix Jacob**  
Secretária



**DAE**

**DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO**

Carta-Convite nº 0046/2008

Homologação

O Diretor Superintendente da DAE S/A faz saber que, na Carta-Convite nº 0046/2008, para Aquisição de porcas e tubetes em latão, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 4/7/2008: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa METALKIT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, pelo valor total de R\$ 32.200,00".

Jundiá, 07 de julho de 2008  
**Eduardo Pereira da Silva**  
Diretor Superintendente



**CIJUN**

**DESPACHO DECISÓRIO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VOLTADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFRA-ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO, EDITAL 12/2008 DA CONCORRÊNCIA 001/2008. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2008**

A Comissão Especial de Habilitação e Julgamento de Licitações da Companhia de Informática de Jundiá, Estado de São Paulo, nomeada pelo Presidente da CIJUN, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a manifestação constante às fls 1588 a 1590 por ela realizada para avaliação de proposta técnica, **RESOLVE** tornar pública as notas obtidas pelas licitantes classificadas na Concorrência supra, conforme segue:

**1. Empresa GOLDNET TI S/A**  
PAP – Pontos Apurados = 28  
TPP – Total de Pontos Possíveis = 40

**IT = 28/40 = 0,7000**

**2. Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A**

PAP – Pontos Apurados = 34

TPP – Total de Pontos Possíveis = 40

**IT = 34/40 = 0,8500**

**3. A Comissão faz saber que as propostas técnicas das empresas MTEL TECNOLOGIA LTDA. e FTD COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA. foram desclassificadas por deixarem de atender os itens obrigatórios exigidos no edital, quais sejam:**

**Empresa MTEL TECNOLOGIA LTDA.**

• Sistema Ponto Multiponto

1)Item “n” – A antena apresentada na proposta possui 15 db de ganho, quando o mínimo solicitado é de 16 db;

2)Item “w” – O equipamento proposto para Ponto Multiponto não possui Interface RS 232;

• Sistema Ponto a Ponto

1)Item “s” – O equipamento proposto não possui suporte a SMNP V2;

**Empresa FTD COMUNICAÇÕES DE DADOS LTDA.**

• Sistema Ponto Multiponto

1)Item “n” – A antena apresentada na proposta possui 15 db de ganho, quando o mínimo solicitado é de 16 db;

2)Item “w” – O equipamento proposto para Ponto Multiponto não possui Interface RS 232;

Fica agendada para o dia 17 de julho de 2008, às 14 horas a abertura dos Envelopes nº 3 – Proposta Comercial das empresas classificadas na Proposta Técnica, caso não haja a interposição de recursos.

Jundiá, 07 de julho de 2008.

**CELMO MONTEIRO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Habilitação e Julgamento de Licitações

**MAURÍCIO ENGHOLM JUNIOR**  
Membro

**VLADIMIR ROBERTO TOZELLI**  
Membro

**HILDEMAR ANTONIO BALDAN**  
Membro

**SÍLVIA FIGUEIREDO**  
Membro





Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



## INEDITORIAIS

### Extravio

**A. ALBINO DA SILVA – FARMÁCIA - ME**, situada a Avenida Marginal Norte da Via Anhanguera - Km 59 – Box 10 e 11 – Moises - Jundiaí/SP – CEP 13210-816, inscrita no CNPJ 59.495.861/0001-30 e I.E. 407.088.421.113, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais D1 de n.º 042.901 à 042.950 (todos utilizados).

### Extravio

**“ ADA MARIA MINGOTTI & OUTROS, COM ENDEREÇO À RUA JOÃO ALBERTO MORAES PEREIRA, 351 - JD. TEREZA CRISTINA EM JUNDIAÍ/SP, CPF N° 172.083.298-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 407.455.080.117, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DAS NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR MOD. 4 DE NÚMEROS 000.001 À 000.050”**

### Extravio

**JÉSSICA C. KAAM FORROS - ME**, situada a Avenida São Paulo, n.º 199 – Loja - Vila Arens II - Jundiaí/SP – CEP 13202-610, inscrita no CNPJ 09.529.176/0001-00 e I.E. 407.470.966.111, vem através deste, tornar publico o extravio dos talões de Notas Fiscais D1 de n.º 000.001 à 000.050 (todos em branco).

**“A empresa Joalbra Representação Comercial Ltda, estabelecida nesta cidade a Rua Maestro José Maria Passos n° 144, inscrita no CNPJ sob n° 08.935.783/0001-07 e CFM 87.655-0, comunica o furto do talonário de Nota Fiscal de Serviço Série A de n° 001 a 050, sendo que a seqüência do n° 033 ao n° 050 não haviam sido emitidas.”**

### Comunicação de Extravio

Matilde do Carmo de Campos Codarin ME, Av. Padre Evaristo Afonso n° 302 sala 01, bairro Parque Kneubil, Jundiaí-SP, CNPJ-MF 01.284.059/0001-11, Inscrição Estadual 407.206.201.119, comunica o extravio dos documentos fiscais :Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de n° 000.001 à n° 002.186(utilizadas) e Notas Fiscais de Consumidor série D-1 de n° 002.187 à n° 002.250 (em branco).

A empresa **MINI MERCADO CAVIMU LTDA - ME**, CNPJ 04.393.774/0001-80 e Inscrição Estadual 245.084.613.115, com sede na Rua Nicarágua, n° 388 – C1, Jardim América – Campo Limpo Paulista/SP, Cep: 13231-210, declara que os talões de notas fiscais Modelo 2 – Série D-1, de n° 000.501 a 001.000 foram extraviciados.

### EXTRAVIO

A Empresa **PAVAN MARTINS & CIA LTDA** estabelecida na Av Marginal Via Anhanguera n° 30 Parque Brasília na cidade de Jundiaí , inscrita no CNPJ sob o n° 65.573.883/0001-74 , Inscrição Municipal sob o n° 42.456-1 e Inscrição Estadual sob o n° 407.147.561.110, declara para os devidos fins de conhecimentos de terceiros, que se encontram extraviciados em lugar incerto e não

sabido, os

Talões de Notas :

Série D-5 de numerações 005.951 a 006.250, os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas.

Série D-4 de numerações 000.0251 à 000500 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas.

Série D-3 de numerações 004.751 à 005.750 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

Série D-2 de numeração 005.001 à 005.250 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

Série D-1 de numeração 040.301 à 040.500 , os quais todas as Notas Fiscais foram utilizadas

### Extravio

A Firma Sergio Donizete Gomes Soares - Me inscrita no CNPJ (MF) sob n° 04.467.810/0001-03 e com a Inscrição Estadual n° 407.388.337.119 comunica o extravio dos Talão de Notas Fiscais D-1 n° 001 a 250. Utilizadas e AIDF n° 3416 e 5390

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2008, de 08 de julho** de 2008 **ORGÃO:** IBFAN BRASIL **OBJETO:** Prestação de serviços de Impressão Gráfica para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD N° 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513 – sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiaí – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), até às 12h00 do dia 22/07/2008, **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 15h00 do dia 22/07/2008.

(Rosana Maria Polli Fachini De Divitiis)  
Pregoeira

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2008, de 08 de julho** de 2008 **ORGÃO:** IBFAN BRASIL **OBJETO:** Aquisição de material de consumo para escritório para realização do Projeto “Ações para Implementar a Efetivação à Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e crianças de primeira infância, bicos, chupetas e mamadeiras (NBCAL)”, por meio de Convênio celebrado com o Ministério da Justiça/ SDE/FDD N° 0002/2007 – PROCESSO 08012.007351/2005-37. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (entrar no link “Licitação Pública” e acessar “Aviso-Lote” referente ao lote da IBFAN Brasil ou na Sede da IBFAN à Rua Carlos Gomes, 1513 – sala 01 – Jardim Carlos Gomes – Jundiaí – SP, de 2ª a 6ª feira, das 13:30h às 17:30horas. **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), até às 17h00 do dia 21/07/2008, **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á às 10h15 do dia 22/07/2008.

(Rosana Maria Polli Fachini De Divitiis)  
Pregoeira

# Programação Cultural de Jundiaí

## Julho de 2008



### Centro das Artes

R. Barão de Jundiaí, 1.093  
Tel: (11) 4521-0971

#### • Saguão

#### Projeto Meio Dia no Centro das Artes

##### Apresentação musical: *Nando Nicioli*

Dias 4, 11, 18 e 25  
Das 12 às 13 horas  
Entrada Franca

#### Projeto Experimentos na Glória

##### Marragoni

*Núcleo Arruaça*  
Dia 12 - Sábado - 20 horas  
Entrada Franca

#### • Sala Glória Rocha

#### Projeto Dança na Glória

##### Temporadas de Amor

*Phoenix Estúdio de Dança*  
Dia 11 - Sexta-feira - 20 horas  
Ingresso: R\$ 5,00

#### V Concerto da Série 2008

*Camerata Jundiaí*  
Dia 17 - Quinta-feira - 20 horas  
Entrada Franca

#### Concerto de Inverno

*Cia. Canto Vivo*  
Dia 26 - Sábado - 20 horas  
Ingresso: R\$ 3,00

#### Festival Canta Encanto 2008

##### Workshop "Atingindo o Canto Eficaz"

*Márcia Karelisky e equipe*  
Dia 28 - Segunda-feira - 19 horas

##### Workshop "Prática em Conjunto"

*Banda Mantiqueira*  
Dia 29 - Terça-feira - 19 horas

##### Workshop "Composição e Arranjo"

*Banda Mantiqueira*  
Dia 30 - Quarta-feira - 19 horas  
*Todos os workshops são gratuitos*

##### Semi-final Municipal

Apresentação de 10 grupos de Jundiaí  
Dia 31 - Quinta-feira - 20 horas  
Entrada Franca

### Teatro Polytheama

R. Barão de Jundiaí, 176  
Tel: (11) 4586-2472

#### High School By Kahal

*Espetáculo de dança*  
Dia 10 - Quinta-feira - 20 horas  
Ingressos: R\$ 10,00 (platéia e galeria)  
R\$ 12,00 (frisa e camarote)

#### Projeto Matinê

*A Pequena Sereia*  
*Cia. Paulista de Artes*  
Dia 13 - Domingo - 16 horas  
Entrada Franca

#### Projeto Tardes Eruditas

*Maycon Roberto de Paiva*  
Dia 16 e 23 - Quarta-feira  
Das 18h30 às 19h15  
Entrada Franca

#### Danças Árabes

*Amira Espaço Cultural*  
Dia 18 - Sexta-feira - 20 horas  
Ingressos: a partir de R\$ 10,00

#### Bodas de Prata

*Ballet Teatro Oficina*  
Dia 19 - Sábado - 19h30  
Ingressos: a partir de R\$ 14,00

#### Projeto Matinê

*A Árvore e a Aranha*  
*Cia. Luamoar*  
Dia 20 - Domingo - 16 horas  
Entrada Franca

#### Advocacia Segundo os Irmãos Marx

*Com Heloísa Périssé e grande elenco*  
Dia 25 - Sexta-feira - 20h30  
Censura 12 anos  
Ingressos: R\$ 40,00

#### Projeto Concertos no Polytheama

*Banda São João Batista*  
Dia 27 - Domingo - 11 horas  
Entrada Franca

#### Projeto Tardes Eruditas

*Cláudia de Queiroz*  
Dia 30 - Quarta-feira  
Das 18h30 às 19h15  
Entrada Franca

### Museu Histórico e Cultural

R. Barão de Jundiaí, 762  
Tel: (11) 4521-6259

Horário de Visita  
3ª a 6ª - das 10 às 17 horas  
Sábado - das 9 às 17 horas  
Domingo - das 9 às 13 horas

**Entrada Franca**

**Exposição Permanente**  
**Barão de Jundiaí - A Casa e a Família**

**Exposição Imigração Japonesa**  
**Até dia 27**

### Museu Ferroviário da Cia. Paulista

Av. União dos Ferroviários, 1760  
Tel: (11) 4522-4727

Horário de Visita  
3ª a 6ª - das 9 às 11 horas e 13 às 17 horas  
Sábado - das 9 às 13 horas  
Domingos - das 9 às 17 horas

**Entrada Franca**

**Exposição Permanente**  
**Saudade do Trem de Ferro**

### Pinacoteca Diógenes Duarte Paes

R. Barão de Jundiaí, 109  
Tel: (11) 4586-2326

Horário de Visita  
3ª a 6ª - das 9 às 17 horas  
Sábados e Domingos - das 9 às 13 horas  
**Entrada Franca**

### Outros Locais

#### A Fantástica Epopéia do Pavão Misterioso

*Grupo Performático Éos*  
Av. 9 de Julho, 1.151  
Sextas e Sábados - 21 horas  
Domingos - 19 horas  
Ingressos: R\$ 10,00

#### Museu da Energia de Jundiaí

R. Barão de Jundiaí, 202  
Horário de Visitas  
3ª a 6ª - das 10 às 17 horas  
Sábados - das 10 às 14 horas  
Ingresso: R\$ 4,00

Programação sujeita a alteração



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

---

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.

